

CÓDIGO DE CONDUTA

INTRODUÇÃO

O presente *Código de Conduta* (adiante designado por *Código*) visa estabelecer o conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os colaboradores da **Aveiplano - Arquitetura e Engenharia, Lda.** em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição a estes crimes.

Cumulativamente, também se pretende que este *Código* contribua para a prevenção e combate à violência e assédio no trabalho.

OBJETIVOS

O presente *Código* visa contribuir para a adoção e manutenção de elevados padrões de comportamento ético, em consonância com os valores da **Aveiplano - Arquitetura e Engenharia, Lda.**, fomentando o respeito dos direitos humanos e a dignidade dos outros e, bem assim, promover o respeito e o cumprimento de toda a regulamentação e legislação aplicável.

APLICAÇÃO

As regras do presente *Código* aplicam-se a todos os trabalhadores e colaboradores da **Aveiplano - Arquitetura e Engenharia, Lda.**, incluindo os membros dos seus Órgãos Sociais.

PRINCIPIOS

Os princípios éticos pelos quais a **Aveiplano - Arquitetura e Engenharia, Lda.**, norteia a sua atividade e atuação são:

- 1º Foco no cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis;
- 2º Foco no desenvolvimento das competências individuais dos nossos Colaboradores, através da promoção da sua formação continua;
- 3º Foco na progressão profissional dos nossos Colaboradores sustentada no mérito individual;
- 4º Foco na salvaguarda da vida humana pela observação das normas de higiene e segurança no trabalho aplicáveis à sua atuação;
- 5º Foco no combate à corrupção e às infrações conexas;

6º Foco na promoção de um ambiente de trabalho apoiado no princípio da igualdade, não discriminatório e livre de assédio;

7º Foco em relação humanas entre todos os nossos colaboradores, mas também entre os nossos clientes e fornecedores, com respeito, educação e dignidade;

8º Foco na sustentabilidade e na salvaguarda do ambiente;

9º Foco na promoção de verdadeiras relações de parceria com os nossos fornecedores;

10º Foco na confidencialidade das informações obtidas pelos nossos colaboradores no desempenho das suas funções;

11º Foco na criação e manutenção de permanentes canais de comunicação entre todas as partes envolvidas.

VALORES

A **Segurança** das pessoas está sempre em primeiro lugar.

A **Integridade** na forma de atuar, com honestidade, responsabilidade, imparcialidade, objetividade e retidão, caracteriza a nossa forma de estar e de lidar com todas as situações.

O **Profissionalismo** dos nossos Colaboradores, sustenta-se em critérios de rigor, de capacidade técnica e de brio profissional.

Estabelecemos relações de **Confiança** com os nossos Colaboradores, Clientes e Fornecedores.

Por último, consideramos a capacidade de **Comunicação** vital na prossecução dos objetivos de qualquer atividade humana.

REGRAS DE ATUAÇÃO

Os Colaboradores da **Aveiplano - Arquitetura e Engenharia, Lda.**, devem:

a) Contribuir para a criação e manutenção de um bom ambiente de trabalho entre colegas, designadamente através da colaboração e cooperação mútuas, norteando as suas relações recíprocas por um tratamento cordial, respeitoso e profissional;

b) Demonstrar consideração e respeito por todas as pessoas com quem se relacionem no exercício da sua atividade profissional, abster-se de qualquer tipo de pressão abusiva e evitar comportamentos que possam razoavelmente ser considerados como ofensivos pelos demais;

- c)** Pautar a sua atuação e comportamento pelos mais elevados padrões de integridade e dignidade individual;
- d)** Não devem adotar comportamentos discriminatórios em especial com base na raça, sexo, idade, incapacidade física, orientação sexual, opiniões políticas, religião, convicções ideológicas e filiação sindical;
- e)** Promover uma utilização racional e eficiente dos recursos colocados à sua disposição, sejam estes de qualquer natureza, não os utilizando, direta ou indiretamente, em seu proveito pessoal ou de terceiros;
- f)** Tratar todos os dados pessoais a que tenham acesso no cumprimento do disposto da *POLÍTICA DE PRIVACIDADE* em vigor;
- g)** Cumprir com os princípios éticos e com os valores desta empresa, mas também com os decorrentes da aplicação dos códigos associativos profissionais aplicáveis;
- h)** Devem evitar qualquer situação suscetível de gerar conflito de interesse, ou, não sendo possível evitar, comunicar por escrito à *Gestão de Topo* a sua existência com descrição detalhada das circunstâncias em que ocorre;
- i)** Pautar a sua atuação garantindo confidencialidade e sigilo profissional;
- j)** Demonstrar lealdade, não se envolvendo em atividades passíveis de gerar concorrência direta ou indireta.

INCUMPRIMENTO

O incumprimento de qualquer das regras constantes deste *CÓDIGO* por parte do Colaborador constitui infração com consequências em sede disciplinar, expondo-o a sansões disciplinares individuais, que poderão, em função da sua gravidade, implicar rescisão contratual e/ou responsabilidades judiciais.

ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento deste *CÓDIGO* compete à *Gestão de Topo*, que promove a sua divulgação a todos os Colaboradores da **Aveiplano - Arquitetura e Engenharia, Lda.**, competindo-lhe esclarecer todas as questões que venham a ser colocadas neste âmbito, incluindo resolver todas aquelas relacionadas com incumprimentos.

ENTRADA EM VIGOR

O presente código entra em vigor no dia seguinte ao da sua promulgação pela Gestão de Topo.

Aveiro, 19 de Dezembro de 2025

Pela Aveiplano

Gustavo Manuel Silva Lopes
aveiplano
Construir Soluções

Carlos Manuel Silva Lopes